

DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1603 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/07/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1603 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/07/2024

::::::COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ::::::::::: Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 1707. 02/2024-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS TERMO DE AUTORIZAÇÃO DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 1707. no Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Înciso II da 02/2024-03, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa ANTÔNIA ARIELLY CARNEIRO ARAÚJO, CNPJ No. 41.884.359/0001-56 com o valor global Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR de R\$ 58.382,50 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e a Declaração de Dispensa de Licitação visando a a AQUISIÇÃO DE cinquenta centavos), haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável. SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa ANTÔNIA ARIELLY CARNEIRO ARAÚJO, CNPJ No. 41.884.359/0001-Cedro - CE, 26 de julho de 2024. 56 com o valor global de R\$ 58.382,50 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação. Ana Paula Teixeira da Silva Ordenadora de Despesas do Fundo Geral Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Cedro/CE, 29 de julho de 2024. TERMO DE DECLARAÇÃO Ana Paula Teixeira da Silva Ordenadora de Despesas do Fundo Geral DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1607.01/2024-03 Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 1607. 01/2024-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TERMO DE DECLARAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, GANDULA, MAQUEIRO E MARCADOR DE CAMPO PARA A ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2024, JUNTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1707.01/2024-03 SECRETARIA DE ESPORTE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Inciso II da Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 1707. Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa T AMÉRICO DE SOUZA 01/2024-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS, LTDA, inscrita no CNPJ No. 09.380.500/0001-70, com o valor global de COLETES E CALÇÕES DESTINADOS AS ATIVIDADES R\$ 57.640,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta reais), haja SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela com parecer favorável. Administração, citados no Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa TUANNA TAVARES DO NASCIMENTO (PERSONALIZE CRATO), CNPJ No. 48.671.850/0001-48 com o valor global de R\$ 51.720,00 (cinquenta e um mil setecentos e vinte reais), haja vista tal hipótese Cedro - CE, 26 de julho de 2024. ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável. Ana Paula Teixeira da Silva Ordenadora de Despesas do Fundo Geral Cedro - CE, 26 de julho de 2024. Ana Paula Teixeira da Silva ::::::PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO::::::: Ordenadora de Despesas do Fundo Geral PORTARIA Nº 2907.001/2024 - GAB TERMO DE DECLARAÇÃO Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1707.02/2024-03 ocupante do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1603 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/07/2024

Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providencias;

CONSIDERANDO laudo médico, que apresenta diagnósticos contidos nas CID'S (10 F84 0/ F90 11 6A02 2) na criança HEITOR MOREIRA GONÇALVES;

CONSIDERANDO requerimento da servidora JESSICA GOMES MOREIRA, no qual requer redução de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR em 50% a carga horaria da Sra. JESSICA GOMES MOREIRA, matricula nº 3239, inscrita no CPF nº 064.119.723-38 portadora do RG nº 20076175655 SSP-CE, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cuidar do filho que é portador do Transtorno Espectro Autista, conforme laudo de médico especialista pelo período de 01 (um) ano, de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025.

Art. 2º - Após decorrido 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente do benefício de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE JULHO DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2907.002/2024 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal ocupante do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providencias;

CONSIDERANDO laudo médico, que apresenta diagnósticos contidos nas CID´S (10 F84 0/ 11 6A02 2) na criança RAYLLA SAFIRA FERREIRA DE QUEIROZ;

CONSIDERANDO requerimento da servidora NATALICE FERREIRA LIMA, no qual requer redução de carga horária;

RESOLVE

Art. 1º - REDUZIR em 50% a carga horaria da Sra. NATALICE FERREIRA LIMA, matricula nº 3574, inscrita no CPF nº 031.090.193-61 portadora do RG nº 2005099120307 SSP-CE, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cuidar do filho que é portador do Transtorno Espectro Autista, conforme laudo de médico especialista pelo período de 01 (um) ano, de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025.

Art. 2º - Após decorrido 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente do benefício de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO. ESTADO DO CEARÁ.

EM 29 DE JULHO DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO DHEIME DA SILVA